



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, n.º 661 - Fone/Fax: (0xx14) 3285-1244

CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista - SP

DECRETO Nº093/007

“Que autoriza a Contabilidade a suplementar verba no Orçamento vigente e toma outras providencias”.

O Prefeito Municipal de Cabralia Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

Resolve:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal em conformidade com o Artigo 4º, inciso I da Lei nº043/2006 de 23 de Novembro de 2006, combinando com o Artigo 42 da Lei Federal nº4.320 de 17 de Março de 1.964, um crédito no montante de R\$5.040,00 (Cinco Mil e Quarenta Reais) a fim de suplementar as seguintes dotações:

02. PODER EXECUTIVO

2.2 ADMINISTRACAO E FINANÇAS

2.006 – Manutenção da Divisão de Administração e Finanças

58 – 3.1.90.13.00.00.00.00.01.110 – Obrigações Patronais.....R\$87,00

2.3 F.M. EDUCACAO – ENSINO FUNDAMENTAL

2.009 – Manutenção Ensino Fundamental

80 – 3.1.90.13.00.00.00.00.01.110 – Obrigações Patronais.....R\$214,00

2.4 F.M EDUCACAO – ENSINO INFANTIL

2.091 – manutenção do Ensino Infantil

109 – 3.1.90.13.00.00.00.00.01.110 – Obrigações Patronais.....R\$764,00

2.9 DIVISAO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

2.020 – Manutenção e Operação da Divisão de Obras e Serviços

189 – 3.1.90.13.00.00.00.00.01.110 – Obrigações Patronais.....R\$1.380,00

2.11 F.M. ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEF

2.037 – Manutenção do FUNDEF – 60%

281 – 3.1.90.04.00.00.00.00.05.251 – Contratação Por Tempo Determinado.....R\$2.390,00

109 – 3.1.90.13.00.00.00.00.05.251 – Obrigações Patronais.....R\$205,00

Artigo 2º - A cobertura do presente crédito far-se-á com recursos provenientes da anulação da seguinte dotação.

02. PODER EXECUTIVO

2.9 DIVISAO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIAPAIS

2.020 – Manutenção e Operação da Divisão de Obras e Serviços Municipais

195 – 4.4.90.51.00.00.00.00.05.100 – Obras e Instalações.....R\$2.445,00

82



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, n.º 661 – Fone/Fax: (0xx14) 3285-1244

CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista - SP

197 -4.4.90.51.00.00.00.00.0.02.100 – Obras e Instalações.....R\$2.595,00

Total.....R\$5.040,00

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 20 de Dezembro de 2007.

JACINTHO ZANONI FILHO
Prefeito Municipal